



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 055 CSFS/IFC/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, a servidora Adriana da Igreja, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2389141, como substituta da Função Gratificada de Coordenador Geral de Ensino, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta portaria retroage à data de 29/05/2019.

**Amir Tauille**  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014  
IFC – *Campus* São Francisco do Sul

